

Recebido
20.05.19.

PLANO DE AÇÃO (2019)

NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA OU PROJETO:

Núcleo de Inserção e Cidadania – NIC

Aprendiz Com.Potência

OBJETIVOS:

Objetivo Geral

Promover a autonomia e fortalecer as potencialidades dos jovens para garantir o direito ao trabalho através de uma relação dialógica entre sociedade civil e organizações promovendo cidadania.

Objetivos Específicos

- Constituir o cadastro de jovens para possibilitar o encaminhamento para o mercado de trabalho;
- Ampliar e fortalecer a integração com organizações parceiras visando o intercambio e encaminhamento de jovens para vagas disponíveis;
- Contribuir para a promoção e desenvolvimento da autonomia através do fortalecimento das potencialidades individuais e elaboração do projeto de vida individual;
- Contribuir para a reflexão sobre políticas de inserção de jovens mulheres, negros, homossexuais, indígenas e outras minorias;
- Garantir o acesso ao direito ao trabalho de jovens mulheres, negros, homossexuais, indígenas e outras minorias.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

O Núcleo de Inserção e Cidadania – NIC pretende **captar e fortalecer parcerias existentes** com empresas públicas, privadas e do

terceiro setor, através de uma equipe de agentes de inserção, visando o ingresso de jovens em seu quadro de pessoal através do Programa de Estágio, Programa Jovem Aprendiz ou através da contratação efetiva conforme CLT.

O NIC manterá um **balcão de atendimento na sede do IDEP SOCIAL** para realização de cadastro de jovens e para que sejam efetuados os devidos encaminhamentos de inserção, de ordem administrativa e de orientação profissional. Um link para cadastro será disponibilizado na internet através do portal institucional **www.idepsocial.org.br**.

O NIC é uma **ação autossustentável** que manterá uma cobrança mensal das unidades concedentes de estágio e jovens aprendizes pela administração dos instrumentos pedagógico-jurídicos conforme leis específicas (Lei do Estágio nº 11.788/2008 e Lei da Aprendizagem nº 10.097/2000 ampliada pelo Decreto Federal nº 5.598/2005) para cobrir despesas operacionais e recursos humanos. A disponibilização do banco de dados para emprego efetivo será gratuito.

O programa **Aprendiz Com.Potência** deve contribuir no cumprimento da Lei da Aprendizagem Profissional, devidamente credenciada pelo Ministério do Trabalho e Emprego. A Aprendizagem constituída pela Lei 10.097/2000 estabelece que empresas de médio e grande porte devem contratar jovens com idade entre 14 e 24 anos como aprendizes por um período de até dois anos e que, durante esse período, o jovem seja capacitado na instituição formadora e na empresa, combinando formação teórica e prática. Os jovens têm a oportunidade de inclusão social com o primeiro emprego e de desenvolver competências para o mundo do trabalho, enquanto os empresários têm a oportunidade de contribuir para a formação dos futuros profissionais do País, difundindo os valores e cultura de sua empresa.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO (DIAS E HORÁRIOS):

O período de realização é de janeiro a dezembro de 2019, com horários de funcionamento aberto ao público de segunda a sexta-feira de 8 às 12 horas.

Também são destinadas 6 horas mensais para avaliação e planejamento das atividades.

PÚBLICO-ALVO:

Prioritariamente jovens mulheres, negros, homossexuais, indígenas e outras minorias entre 15 e 29 anos de idade oriundos das periferias.

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

O Núcleo de Inserção e Cidadania - NIC é um projeto permanente do Programa de Formação Integral do IDEP SOCIAL com atuação em todo o Estado do Ceará e já atende, atualmente, os municípios de Fortaleza, Maracanaú e Caucaia.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

O IDEP SOCIAL, através do Núcleo de Inserção e Cidadania – NIC e o programa Aprendiz Com.Potencia , tem capacidade para atender um público de 500 jovens e cerca de 100 empresas, mensalmente.

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

O IDEP Social conta com a participação de seu Conselho Diretor composto por 3 (três) pessoas: Diretor Presidente, Diretor de Programas e Diretor Financeiro; 03 gerentes executivos, 04 voluntárias que dispõe de 30 horas semanais: uma para suporte administrativo e outra para o comercial, responsável pelo contato com as instituições parceiras.

RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS:

O Núcleo de Inserção e Cidadania – NIC é uma ação autossustentável, portanto, a receita do projeto resume-se aos serviços que prestamos às Empresas para a administração dos estágios, valor que é repassado mensalmente em depósito bancário e que é de acordo com o número de estagiários ativos no mês. Os valores também variam de acordo com o porte da empresa, bem como o número de estagiários ativos. As taxas são entre 35,00 à 85,00 reais, totalizando uma receita de cerca de 11.500,00 reais mensais.

IDEP SOCIAL

INSTITUTO SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES

Este valor cobre as seguintes despesas mensais:

- Água	R\$ 60,00
- Aluguel do custo	R\$ 1.000,00
- Aluguel da sede administrativa	R\$ 400,00
- Combustível	R\$ 880,00
- Contador	R\$ 300,00
- Luz	R\$ 700,00
- Manutenção do site	R\$ 120,00
- Material de consumo	R\$ 80,00
- Produção de material comercial	R\$ 450,00
- Telefone e internet	R\$ 200,00
- Seguros de vida estagiários	R\$ 125,00
	R\$ 360,00

FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS:

O Núcleo de Inserção e Cidadania - NIC é um projeto permanente do Programa de Formação Integral do IDEP SOCIAL que tem por objetivo oportunizar o diálogo de jovens de 15 à 29 anos sobre políticas sociais de inserção e o ingresso dos mesmos no mundo do trabalho através de parcerias com organizações públicas e privadas através da Lei do Estágio (Lei nº 11.788/2008), Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000 ampliada pelo Decreto Federal nº 5.598/2005) e a criação de banco de dados de profissionais disponíveis para consulta e possível contratação conforme CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).


IDEP SOCIAL
Manuel Fábio Mendes Pereira
CPF: 809.987.123-53
Diretor Presidente